



DECRETO Nº 6016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

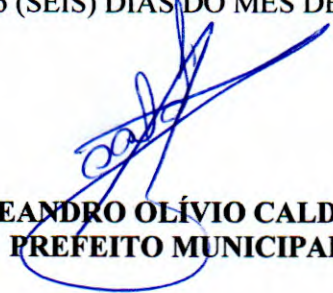
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **SUELI OLIVEIRA LOPES DE MEDEIROS**, do cargo Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Vigilância e Segurança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL